

INDICAÇÃO Nº 297/15

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Diretor da FAI, Dr. Marcio Cardim, que, se entendido financeiramente possível e respeitado o respectivo impacto financeiro, seja alterado o valor do vale alimentação dos funcionários desta modelar instituição de ensino, de R\$ 14,00 para R\$ 17,00 a partir e 1º de julho corrente.

Plenário Vereador José Ikeda,
06 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador